



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

**IND 16498 /2014**

27 02 14  
Assessoria do Deputado

**Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNO 1 conjunto B, região administrativa de ceilândia – RA IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNO 1 conjunto B, região administrativa de ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 25 de fevereiro de 2014.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

ML

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 26FEV2014 16:12